



Caderno CRH

ISSN: 0103-4979

revcrh@ufba.br

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Ricupero, Bernardo; Nunes Ferreira, Gabriela
ESTADO E SOCIEDADE EM OLIVEIRA VIANNA E RAYMUNDO FAORO
Caderno CRH, vol. 18, núm. 44, mayo-agosto, 2005, pp. 223-227
Universidade Federal da Bahia
Salvador, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632167005>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

ESTADO E SOCIEDADE EM OLIVEIRA VIANNA E RAYMUNDO FAORO

*Bernardo Riapero
Gabriela Nunes Ferreira*

Em termos amplos, é possível identificar, no pensamento político brasileiro, a existência de uma dicotomia básica: a que opõe os autores que dão maior peso ao Estado ou à sociedade na interpretação do país. De um lado, situa-se o que José Murilo de Carvalho chama de tradição privatista, que tem em Francisco José Oliveira Vianna e Nestor Duarte “seus mais ilustres representantes” (Carvalho, 1998, p. 140). Essa tradição, desde o século XIX com o visconde do Uruguai, enfatiza o poder privado dos grandes proprietários territoriais diante do Estado como marca principal da sociedade e da política brasileiras – e como origem dos males do nosso país. De outro lado, está a linha – na qual Raymundo Faoro se destaca – que privilegia, como elemento fundamental do processo histórico brasileiro, o peso do Estado a moldar a sociedade. Um precursor desse tipo de interpretação é Tavares Bastos que, durante o Império, já denunciava “a onipotência do Estado”.

Procuraremos confrontar a interpretação de momentos chaves da história brasileira realizada por dois dos principais representantes dessas vertentes, Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. Pre-

tendemos, a partir daí, verificar em que se aproximam e se distanciam, o que, esperamos, possa ajudar a esclarecer o poder explicativo da contraposição de explicações do Brasil que enfatizam ou o peso do Estado ou da sociedade no que o país é.¹ Começaremos por apontar diferenças importantes entre as abordagens dos dois autores, para depois indicar alguns dos que, acreditamos, constituem pontos de convergência entre essas interpretações do Brasil.

FAORO E VIANNA: pontos divergentes

Uma primeira diferença importante entre as interpretações do Brasil feitas por Faoro e Vianna é metodológica, e não deixa de ter relação com o conteúdo da análise de cada autor. A orientação de Oliveira Vianna procura ser “sociológica”, buscando desvendar as células mais primárias da sociedade e da política brasileiras. Tal forma de pro-

¹ Ver: Gildo Marçal Brandão, 2005.

ceder fica mais clara em *Instituições Políticas Brasileiras*, quando explica a metodologia que utilizou em *Populações meridionais do Brasil*. Nota que, ao estudar o Estado, não se pode ignorar “as condições da vida cultural do povo, entendida esta palavra no seu sentido etnológico” (Vianna, 1949, p.95). Como é afirmado em *Instituições Políticas Brasileiras*, trata-se de empreender o que se chama de “culturologia do Estado”, o estudo das instituições políticas com ênfase não no direito público escrito, mas no direito costumeiro – o país real, em oposição ao país legal.

Faoro também, em certo sentido, adota uma abordagem sociológica, na medida em que, armando-se de conceitos weberianos, procura entender o Estado a partir da sociedade. Mas o que ele vê e ressalta na sociedade, mais do que qualquer outro aspecto, é a sua fragilidade diante do peso do Estado – fato que teria sua origem, como veremos, na precocidade do absolutismo em Portugal. Diferentemente, porém, do mestre alemão, o discípulo gaúcho não insiste na afinidade entre calvinismo e capitalismo, mas na desejável precedência do capitalismo pelo feudalismo. Estaria aí, para Faoro, a chave da excepcionalidade portuguesa e depois brasileira. A experiência de dominação tradicional da metrópole praticamente não teria conhecido feudalismo, a transição do patriarcalismo para o patrimonialismo, tendo sido quase imediata.² Entrando agora no conteúdo da análise de cada autor, notamos que as duas abordagens analíticas – uma que privilegia mais o Estado e outra que privilegia mais a sociedade – dão origem a interpretações do Brasil distintas em vários pontos.

Para Oliveira Vianna, a nossa realidade, nosso “país real”, é marcada pelo que ele chama de clanificação da sociedade e da política. A adaptação do colono português ao meio americano teria levado à sua ruralização. O principal meio para que isso ocorresse teria sido o latifúndio; mundo em miniatura, onde não haveria espaço para a solidariedade social. O clã rural seria, portanto, a célula básica da sociedade brasileira, expressão

social do tipo de colonização empreendido no Brasil, pela mão do poder privado. É essa clanificação, característica do “país real”, o grande empecilho à integração nacional.

Para Faoro, ao contrário, a origem dos nossos males está no Estado, ou melhor, no tipo de Estado que se forma em Portugal e, através da colonização, ganha corpo também no Brasil. A história de Portugal e do Brasil seria marcada pela relação de subordinação da sociedade ao Estado. A origem de tal desenvolvimento estaria na formação, no reino lusitano, de um Estado absolutista precoce, o que teria aberto caminho para o patrimonialismo. Ao longo da história portuguesa e depois brasileira, o domínio do estamento burocrático sufocaria a nação, materializando a cisão entre Estado e sociedade. Assim, mesmo que o sistema de capitania hereditárias representasse uma tendência à descentralização, a colonização é vista por Faoro como obra do rei e do estamento burocrático, dentro da lógica do capitalismo politicamente orientado.

Dessas diferenças básicas sobre as origens de nossa formação histórica decorrem avaliações muito distintas sobre o papel do Estado frente à sociedade.

Na ação do Estado, para Oliveira Vianna, reside a única chance de integrar a nação. No início do Segundo Reinado, a Coroa teria exercido um poder centrípeto fundamental, selecionando e agrupando, nas instituições monárquicas, os homens mais capazes de cultivar e pautar sua política por uma consciência nacional. De uma forma geral, o Estado, para Vianna, tem a importante missão de neutralizar o “espírito de clã” predominante na política, promovendo a integração da nação e superando o abismo entre país real e país legal.

Para Faoro, ao contrário, o Estado desempenha um papel fundamentalmente negativo na sua relação com a nação. Ou ele simplesmente sobrepõe a ela ou, pior, acaba por moldá-la. Um trecho eloquente a esse respeito está na análise do autor sobre a instituição do voto direto pela Lei Saraiva:

CADERNO CRH, Salvador, v. 18, n. 44, p. 223-227, Maio/Ago. 2005

² Ver: Luiz Werneck VIANNA, 1999.

Ela trouxe à tona o país real, que não era o dos independentes e arrogantes senhores territoriais, mas os dois pedidos de emprego. O país real fora conquistado pelo país oficial, que, com o domínio de quarenta anos, disciplinara-o no culto ao emprego público, fonte de prestígio e influência, que transformara o eleitor desvalido em membro do estamento burocrático (Faoro, 1958, p. 192).

Outro ponto importante a distanciar as abordagens de Faoro e Oliveira Vianna diz respeito não tanto às suas posturas analíticas divergentes, privilegiando ora o Estado, ora a sociedade, mas à visão de cada um sobre o processo histórico brasileiro. Na verdade, essas diferenças relacionam-se com o que se pode chamar dos estilos de suas interpretações.³ Isto é, enquanto Faoro enxerga na história portuguesa e brasileira uma grande continuidade – tomando como elemento explicativo central em sua análise a força do estamento burocrático ao longo de mais de cinco séculos⁴ –, Vianna identifica recortes nesse processo, principalmente quando pensa no tema do Estado no Brasil. Isso se reflete em maneiras diferentes de interpretar a história do Brasil.

Na análise de Oliveira Vianna, cabem, consequentemente, mais nuances do que na de Faoro; um bom exemplo disso está na sua forma de encarar o papel da aristocracia rural no Brasil. Enquanto tal papel é visto como positivo nos primeiros dois séculos de colonização (na medida em que as características dessa aristocracia teriam facilitado a adaptação ao meio brasileiro), a interpretação de Vianna muda quando trata do período histórico

³ Num sentido mais amplo, é possível encontrar essas divergências “estilísticas” mesmo em autores cujas análises, no fundamental, convergem. Por exemplo, Caio Prado Jr. e Celso Furtado concordam que a economia brasileira, desde a colônia, está voltada para o mercado externo, mas ao passo que o primeiro não vê grandes mudanças ao longo da história do país, o segundo resalta a transformação representada pela industrialização.

⁴ Jessé Souza critica essa postura de Faoro, chegando a qualificar sua análise de a-histórica. Diz ele: “Em oposição ao uso histórico e dinâmico de patrimonialismo em Weber, seu uso por Faoro é estático e tendencialmente a-histórico. Faoro se interessa pouco pelas transformações históricas do que ele chama de estamento burocrático e procura sempre ressaltar, ao contrário, a permanência inexorável do mesmo sob mil disfarces, que são apenas uma aparência de diferença.” (*A modernização seletiva*. Brasília: Editora da UnB, 2000. p. 171)

aberto com a Independência, momento em que se coloca a questão da organização política nacional; a partir de então, a ênfase recai sobre a luta entre o poder privado dos caudilhos e o poder público – e o papel da aristocracia rural passa a ser visto como fortemente negativo, como obstáculo à integração da nação.

Ainda como consequência dessas diferentes visões sobre o processo histórico brasileiro, resultam interpretações muito distintas sobre o papel da Coroa na história do Brasil. Enquanto, para Oliveira Vianna, o Imperador exerce um papel fundamental para a integração nacional, para Faoro, o Imperador não passa de uma peça a mais na engrenagem do patrimonialismo.

De maneira complementar, os dois destacam as mesmas instituições – o Senado vitalício, o Conselho de Estado e, principalmente, o Poder Moderador – como as mais importantes do período imperial, mas têm avaliações opostas sobre seu papel. Para o jurista fluminense, é por meio delas que a Coroa pode selecionar, no interior da aristocracia da terra, os homens mais capazes, a fim de realizar a tarefa de unificação nacional. Em sentido oposto, para o jurista gaúcho, essas instituições são, então, os principais sustentáculos do estamento burocrático.

FAORO E VIANNA: pontos convergentes

Não é difícil notar que essas duas linhas de interpretação do Brasil se chocam. Enquanto para autores como Oliveira Vianna, o maior problema do Brasil é o predomínio de tendências desagregadoras, para Faoro e outros ocorre justamente o oposto: o poder estatal oprime a sociedade. Decorrem dessa diferença básica visões muito distintas sobre a experiência histórica brasileira. Oliveira Vianna e Raymundo Faoro parecem ser, assim, a seus principais intérpretes, autores distantes um do outro.

Entre esses intérpretes, destaca-se Luiz Werneck Vianna. De forma bastante interessante, em texto em que analisa o pensamento de Oliveira

Vianna, afirma que, para o autor, “a autonomização do Estado não derivaria de uma herança do patrimonialismo ibérico, mas da necessidade de construir uma ordem empenhada nas idéias civilizatórias do Ocidente” (Viana, 1993, p. 378). Já em trabalho em que discute Faoro, ressalta que, em chave oposta, o autor defenderia “uma reforma política que abrisse o Estado à diversidade dos interesses manifestados na sociedade civil, impondo o sistema de representação” (Viana, 1999, p. 36).

Um exame atento dos textos de Oliveira Vianna e Raymundo Faoro permite, entretanto, visualizar importantes pontos de contato entre os dois. Em primeiro lugar, ambos põem ênfase na distinção entre país legal e país real, na distância entre Estado e Nação. Para os dois, o Estado, desde a colônia, insiste em criar a realidade por decreto.

Também a maneira de Faoro retratar a transmigração da Corte portuguesa (1808) lembra em muito a caracterização de Oliveira Vianna sobre o evento. Segundo os dois autores, é a vinda de Dom João VI para o Brasil que teria retirado os senhores rurais do isolamento de suas fazendas, permitindo que passassem a ter atuação política. No Rio de Janeiro de então, esses homens rústicos passariam a ver seus interesses e valores chocarem-se com os da burguesia comercial e da nobreza burocrática portuguesas. Por fim, a independência aparece como uma vitória dos brasileiros sobre os portugueses, partidários da recolonização.

Populações meridianas do Brasil (Oliveira Viana, 1933) e *Os donos do poder* (Faoro, 1958) divergem, todavia, quanto a como avaliar esse desenvolvimento. Para Oliveira Vianna, a aristocracia da terra, deixada a si mesma, seria incapaz de dar início à obra de unificação nacional, até porque, no seu interior, não haveria solidariedade social, os caudilhos formando clãs-fazendeiros que lutariam entre si. Seria, portanto, um elemento de fora, a Coroa, que deveria estimular a unificação nacional, filtrando entre os senhores rurais os mais capazes de irem além de seus horizontes imediatos.

Faoro também entende que a nobreza da terra acaba assumindo um papel secundário na formação do Estado imperial. Depois do seu triunfo inicial, as características que o Estado assume no país seriam influenciadas principalmente pela burocracia de origem portuguesa. Criar-se-ia, a partir daí, uma realidade estranha à sociedade, sufocando-a, “impedindo-lhe os movimentos e a respiração” (Faoro, 1958, p. 131).⁵ Mesmo assim, continuaria a existir, subterraneamente, na vida e no pensamento político brasileiro, outra corrente, ligada aos senhores rurais subjugados.

De qualquer forma, os dois autores concordam com o fato de que a construção do Estado veio de fora, não se apoiou na sociedade. Para Faoro, o Estado imperial se fez com o auxílio dos instrumentos centralizadores, herdados da tradição da monarquia portuguesa. Para Vianna, o papel do imperador, figura carismática, foi fundamental.

Um outro importante ponto de convergência entre os dois autores diz respeito à avaliação que fazem de reformas liberais como as empreendidas durante o período da Regência. Em razão da forma como interpreta a história brasileira, colocando ênfase no caráter opressivo do “estamento burocrático”, seria de esperar que as simpatias de Faoro se voltassem contra os herdeiros do marquês de Pombal e em favor do grupo derrotado, mais próximo do “país real” e defensor do liberalismo. Curiosamente, entretanto, sua avaliação do período em que os então dominantes liberais procuraram reformar o país é muito próxima da de Oliveira Vianna. Segundo o jurista gaúcho, o resultado dessas medidas não foi, como se queria, o autogoverno, mas “o caos, a anarquia dos sertões” (Faoro, 1958, p. 158).

Faoro também concorda com Oliveira Vianna quanto às causas mais profundas de tal desenvolvimento: a inadequação de idéias à realidade brasileira. Para os dois, o desconhecimento da sociedade estimularia os legisladores a repetirem prestigiosas fórmulas estrangeiras sem se pre-

⁵ *Ibid.* p. 131.

ocupar com sua correspondência ou não às condições locais. Faoro não chega a ir tão longe quanto Oliveira Vianna, que esboça uma sociologia dos intelectuais para explicar esse pretenso fenômeno, mas concorda com seu antecessor que homens sem raízes, situados entre a cultura de sua gente e a cultura européia, realizam uma “perigosa antecipação política da realidade social”. De certa forma, ambos sugerem que, no Brasil, instituições liberais não produziriam *self-government* à americana, mas caudilhismo. Faoro chega a citar textualmente Vianna quando diz que: “entre nós, liberalismo significa, praticamente e de fato, nada mais do que caudilhismo local e provincial” (Faoro, 1958, p. 180).

A concordância quanto a esse último ponto só é possível porque, na verdade, há uma convergência dos dois autores no diagnóstico negativo que fazem do país real. Ambos concordam que o *self-government* não estava nos hábitos e nos costumes do povo, embora por motivos opostos: para Vianna, por causa do “espírito de clã” que dominava tudo; para Faoro, por causa do regime centralizador. Ambos também têm uma visão negativa (no caso de Vianna, parcialmente negativa) dos grupos mais identificados com a sociedade, particularmente o senhor rural. Para Vianna, ele incorpora o “espírito de clã” que impede a integração nacional. Faoro também não vê com bons olhos a aristocracia rural e as figuras a ela associadas: do fazendeiro ao bandido, passando pelo caudilho, avança-se num grau de crescente desagregação.

Mas, apesar das importantes convergências na análise, o jurista fluminense e o jurista gaúcho chegam a conclusões opostas sobre a ação política a ser empreendida. Oliveira Vianna, depois de identificar no ambiente social o maior desafio à unidade nacional, conclui que é preciso agir sobre ele, transformá-lo. É o Estado que pode assumir esse papel, moldando a sociedade, como tentaram fazer os homens de 1000 durante o Império. Isto é, a análise sociológica de *Populações meridionais do Brasil* e dos outros livros do autor leva paradoxalmente à conclusão que, em certas condições, a

autonomia do Estado deve levar à criação, de maneira voluntarista, da sociedade que se deseja.

Em chave oposta, diferentemente do que se poderia esperar e do que acredita a maior parte dos seus intérpretes, Faoro, depois de identificar a opressão do Estado sobre a sociedade como o principal problema brasileiro, não defende a reforma institucional. Até porque, se não há muita dúvida quanto ao retrato fortemente negativo que *Os donos do poder* fornece do estamento burocrático, sua caracterização dos grupos identificados com a sociedade também está longe de ser positiva. Talvez em razão dessa maneira de entender o Estado e a sociedade, o livro não oferece propriamente um programa político para o Brasil. Mais do que programa, Faoro fornece um retrato desesperançado da política e da sociedade brasileiras, em que não enxerga muito espaço para a ação, o que o afasta de Oliveira Vianna e de praticamente todos os intérpretes do Brasil.

(Recebido para publicação em junho de 2005)
(Aceito em agosto de 2005)

REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. 2005. Tese (Livre-Docência)- Departamento de Ciência Política da USP.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: PONTOS e bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 140.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1958.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1942.
- SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva*. Brasília: Editora da UnB, 2000.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.
- _____. *Instituições políticas brasileiras*. São Paulo: Ed. Itatiaia/EDUFF/EDUSP, 1987.
- VIANNA, Luiz Werneck. Weber e a interpretação do Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 53, 1999.
- _____. Americanistas e iberistas: a polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos. In: BASTOS, Elide Rugai; MORAES, João Quartim de. *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.